

PORTARIA Nº 602/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **9536/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Redução da Jornada de Trabalho de 30% (trinta por cento), concedida à servidora **REGIANE DE SOUZA ATALAIÁ DE OLIVEIRA**, através da *Portaria nº 1.606/2024*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de março de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

